



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DA 05ª(QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO 3º(TERCEIRO) ANO, DA 9ª(NONA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, EM 02 DE ABRIL DE 1985.

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (02/04/1985), com inicio às 20:00 (vinte) horas), na SALA DE SESSÕES-PAÇO MUNICIPAL, reuniu-se à CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, a fim de promover a 5ª(quinta) Sessão Legislativa Ordinária, do 3º(terceiro) ano Legislativo, da 9ª(nona) Legislatura do Município de Cordeirópolis. Presidida pelo edil Senhor JOSÉ VALTER MASCARIN e, Secretariada pelo edil Senhor JOSÉ GARDIZANI - 1º Secretário, procedeu o mesmo, a verificação de presença dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos, à saber: ABÍLIO BOTION, ANTÔNIO LUIZ CICOLIN, GERALDO BERTANHA, GERALDO KILLER, JÚRIO ALVES, IVAIR CABRINI, JOSÉ GARDIZANI, JOSÉ VALTER MASCARIN, NELSON ZANETTI, OTÁVIO TOMAZELLA e SÉRGIO APARECIDO DALLA MULLE. Procedeu-se em seguida, a leitura da ata dos trabalhos anteriores, através do 1º Secretário, a qual, após a apreciação dos Senhores Vereadores, foi considerada conforme. Ato contíngue, o Sr. Presidente, instalou o horário destinado ao EXPEDIENTE:- A correspondência examinada, não objeto de deliberação, foi encaminhada a Secretaria da Edilidade, estando à disposição das Senhores Vereadores.---Projeto de Lei nº.10/85 de 26 de março de 1985-PMC-dispõe sobre a expedição de licença para construção de moradias econômicas e execução de pequenas reformas, conforme específica e dá outras providências. Projeto nº.011/85-PMC-de 26 de março de 1985, concede reajuste de salários e vencimentos ao pessoal da administração direta e indireta do Município, conforme específica.---Projeto de Lei nº.012/85-PMC-de 26 de março de 1985 que dá nova redação ao artigo 2º, da Lei Municipal nº.1054, de 08 de dezembro de 1976, conforme específica.---Projeto de Lei nº.13/85-PMC-de 26 de março de 1985 que autoriza o Município a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Promoção Social, com o objetivo de proceder a construção de um núcleo de Promoção Social (Centro Comunitário), em sua sede, conforme específica. Projeto de Lei nº.015/85-de 02 de abril de 1985 que revaloriza o Padrão de Vencimento letra "W" do quadro de pessoal da Municipalidade, regime estatutário,



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata da 5ª Sessão Ordinária-continuação-02/04/1985-fls-2-

conforme específica. Referidos Projetos de Lei, tiveram como despacho "Às Comissões Técnicas da Casa". Reposta ao requerimento nº.08/85 da autoria do edil Sérgio Ap. Dalla Mulle e subscritos pelos membros da bancada pedessita, lido pelo Sr. Presidente esclarecendo os motivos que o levaram a decidir que sómente o parecer da Comissão de Mérito não é suficiente para arquivar o Projeto de Lei, determinando que a democracia da Votação pelo Plenário é a decisão mais justa e acertada, em uma propositura. Indicação nº.16/85 da autoria do edil Geraldo Bertanha que solicita ao Setor competente da Municipalidade a limpeza do tanque de Cascalho. Indicação nº.017/85 do edil Ivair Cabrini solicitando ao Senhor Prefeito Municipal para que através do Setor de Obras seja feito o calçamento na área que esta sendo utilizada no Cemitério Municipal. Indicação nº.018/85 do edil Antônio Luiz Cicolin, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que seja implantado no Viveiro de Mudas do Município, a criação de mudas de plantas medicinais e de condimentos, e, que haja a distribuição aos Municípios interessados. Referidas indicações, tiveram como despacho "Oficie-se". Requerimento nº.011/85 da autoria do edil Geraldo Killer solicitando aos Senhores Deputados Tonico Ramos Deputado Estadual e Ralph Biasi Deputado Federal, declaração de Utilidade Pública Estadual e Federal a Associação Beneficiente de Cordeirópolis (ABC). Requerimento nº.12/85 da autoria do edil Geraldo Killer para que sejam convocados moradores de casas que não possuam calçamento e, que nessa reunião a ser marcada tenha-se discussão e verificação da melhor forma de construção das referidas calçadas. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente, suspendeu os trabalhos para o intervalo regimental, a fim de que fosse preparada a Ordem do Dia. Findo o Intervalo Regimental, foi reaberta a Sessão, instalando-se de imediato a Ordem do Dia. Discussão e deliberação do Requerimento nº.011/85 do edil Geraldo Killer, após debates entre os Senhores edis chegou-se à um consenso de que a melhor forma seria a criação de comissões de Veradores, sendo seu número de dois elementos, os quais ficariam encarregados de um determinado Bairro. A escolha deu-se por sorteio, sendo que ficaram assim formadas as



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 02/04/1985-continuação-fls3-

as Comissões: Abílio Botion e Sérgio Ap. Dalla Mulle encarregados do Loteamento Vila Botion.---Antônio Luiz Cicolin e Geraldo Bertanha do Jardim Juventude.---Ivair Cabrini e Irio Alves da Vila dos Pinheiros e Vila Primavera.---Nelson Zanetti e Otávio Tomazella do Jardim Bela Vista e Vila São José. ---Geraldo Káller e José Gardizani encarregados da Vila Barbosa e Vila Pereira. Sendo portanto aprovado o Requerimento nº.011/85. Projeto de Lei nº.010/85-sem debates, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº.011/85 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº.012/85 foi aprovado sem debates por unanimidade. Projeto de Lei nº.013/85 foi aprovado por unanimidade sem debates. Projeto de Lei nº.015/85 foi aprovado sem debates por unanimidade. Discussão e Deliberação do Projeto de Resolução nº.01/85, havendo debates entre os Senhores edis, o edil Antônio Luiz Cicolin posicionou-se contra o referido Projeto, argumentando da desnecessidade e do aumento burocrático que acarretaria, sem contudo que houvesse uma melhor qualidade de subsídios para facilitar a discussão e deliberação de proposituras, de mais duas Comissões Técnicas. O Sr. Presidente defendeu a medida argumentando que a criação de mais duas Comissões de Mérito trariam uma maior democratização na tramitação de proposituras; sem mais debates, houve a votação e constatou-se um empate de 5 votos favoráveis e cinco votos contrários, O Sr. Presidente usando de atribuições legais votou favoravelmente ao Projeto de Resolução, sendo portanto aprovado por 6 votos a cinco. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, lembrando os Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária se dará no dia 16 de abril de 1985, determinando em seguida que fosse lavrada a presente ata para constar dos trabalhos legislativos nesta data.-----

DR. JOSÉ VALTER MASCARIN
-PRESIDENTE-

JOSE GARDIZANI
1º Secretário